



**DECRETO Nº 038, DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

**Dispõe sobre a adoção, no âmbito da Administração Pública direta e indireta, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo COVID-19 (Novo Coronavírus), bem como sobre recomendações no setor privado municipal;**

A senhora CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI, Prefeita do município de Cumaru do Norte – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e considerando a existência de pandemia do **COVID-19 (Novo Coronavírus)**, nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde e pelas autoridades de saúde em geral;

**Considerando** a recomendação Nº 05/2020 – MP/2ª PJR expedida em 11 de março de 2020;

**Considerando** o Plano de Contingência e Medidas de resposta para a infecção humana pelo novo Coronavírus (2019-COV);

**Considerando** a necessidade de conter a propagação de infecção e transmissão local e preservar a saúde de todos;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Os Secretários municipais adotarão as providências necessárias em seus respectivos âmbitos visando à suspensão:

- I – de eventos e programações em geral com público superior a 20 (vinte) pessoas, incluída a programação dos equipamentos culturais públicos;
- II – de aulas no âmbito da Secretaria de Educação municipal, estabelecendo-se a suspensão, no período de 19 de março a 31 de março de 2020;
- III – do gozo de férias dos servidores da Secretaria da Saúde, até 30 de maio de 2020.

**Artigo 2º** - O cumprimento do disposto no artigo 1º não prejudica nem supre:

- I - as medidas determinadas no âmbito da Secretaria da Saúde para enfrentamento da pandemia de que trata este decreto;
- II – o deferimento de licença por motivo de saúde e de licença compulsória, nos termos da legislação aplicável.

**Artigo 3º** - No âmbito do setor privado do município de Cumaru do Norte, fica recomendada a suspensão de:

- I – aulas na educação básica e superior, adotada gradualmente, no que couber;
- II – eventos com público superior a 50 (cinquenta) pessoas.

**Artigo 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 18 de março de 2020

  
Cleusa Gonçalves Vieira Temponi  
Prefeita de Cumaru do Norte